

PORTARIA Nº 424 /2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4261, de 18/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período:	2º Período:
8191	Joel Pereira da Silva	16/12/2024 a 15/12/2025	01/06/2026 a 30/06/2026	
168771	Laydiane da Silva Mota Oliveira	23/06/2025 a 22/06/2026	08/06/2026 a 23/06/2026	10/08/2026 a 23/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral